



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA**

<b>UNIDADE JUDICIAL</b>	<b>VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPITÃO POÇO</b>
<b>EDITAL</b>	<b>08/2021-CGJ</b>
<b>MODALIDADE</b>	<b>CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA PRESENCIAL</b>
<b>PERÍODO</b>	<b>08 e 09/06/2021</b>

**1. INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE:**

**1.1. Juízes de Direito que atuaram no ano civil da correição / Período de exercício / O magistrado no exercício faz parte do grupo de risco?**

CAROLINE SLONGO ASSAD, Juíza Titular desde 03.07.2017  
A magistrada não faz parte de grupo de risco para COVID.

**1.2. Competência:**

VARA ÚNICA.

**1.3. Endereço / telefone / e-mail:**

Endereço: Avenida 29 de Dezembro, 1746, Bairro: Centro.  
Nº telefone: (91) 3468-2087 e 3468-1137.  
E-mail: [tjepa014@tjpa.jus.br](mailto:tjepa014@tjpa.jus.br) ou [1capitaopoco@tjpa.jus.br](mailto:1capitaopoco@tjpa.jus.br)

**1.4. Data da última correição ordinária anual realizada pelo Magistrado (a):** *(artigos 101, I e 164, I do Código Judiciário do Estado do Pará c/c artigo 11 do Provimento n. 004/2001-CGJ e Instrução n. 004/2008-CJCI)*

15/10/2020 a 20/11/2020 – DRA. CAROLINE SLONGO ASSAD



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**1.5. Há na unidade tramitação conjunta de processos físicos e eletrônicos?**

SIM.  
LIBRA – 3.616  
PJE – 1.831

**1.6 O sistema Pje encontra-se implantado na unidade? Informe se sistema Pje funciona a contento.**

SIM.  
FUNCIONA COM REGULARIDADE.

**1.7. SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM.**

**1.7.1. Consta sindicância ou PAD com prazo em aberto para apuração na comarca por determinação da corregedoria? Caso positivo, indique o número do procedimento.**

Não Consta.

**1.7.2. Quais os meios de transporte que se encontram disponíveis para uso na comarca (carro, barco, lancha, moto)? Informe condições de uso.**

Carro e moto (não funcionam), realizado SIGADOC PA-MEM 2021/14296 pleiteando conserto.

**1.7.3. Existe setor social/psicossocial na comarca?**

Não. São realizados pelo Setor social de Capanema.

**1.7.4. Quantos pedidos de estudos existem no setor social/psicossocial?**

Foram verificados 16 (dezesesseis) processos enviados ao setor social de Capanema.

**1.7.5. Como são acondicionados os processos?**



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Os processos físicos encontram-se acondicionados em pasta, conforme aguardam cumprimento e prazo. Semelhante Projeto novo olhar

**1.7.6. O Fórum conta com segurança pessoal?**

Sim, com vigias (2 da prefeitura), guarda judiciário (3) e, pela manhã, Policial Militar.

**1.7.7. Além da segurança pessoal, quais outros meios são utilizados para segurança do Fórum ?**

Concertina, alarme, porta com detector de metal, todas as portas e janelas são gradeadas. Iluminação externa com refletores.

**1.7.8. Há processos físicos aguardando envio para o arquivo?**

Sim. Constam caixas de processos arquivados sem que estes tenham sido registrados em sistema judicial, tornando necessário prévio cadastramento para envio ao Arquivo Geral.

**1.7.9. Existe espaço exclusivo utilizado como arquivo até envio para Arquivo do TJ? Caso positivo, especifique a organização.**

Sim. Os processos encontram-se organizados em caixas numeradas, porém não foi localizado livro próprio ou registro em ferramenta eletrônica que permita consulta rápida sobre determinado processo em arquivo.

Ficou identificado caixas com processos arquivados porém estes não foram cadastrados perante qualquer sistema.

**1.7.10. Existe UNAJ na Comarca? Qual o servidor responsável?**

Sim. Raimundo Nonato Alves Favacho



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**2. CORPO FUNCIONAL DA UNIDADE:**

**2.1. SERVIDORES**

**2.1.1 Servidores do gabinete**

<b>SERVIDORES DO GABINETE</b>				
	<b>Servidores</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Grupo de risco</b>
<b>01.</b>	Danielle Blanco da Silva	Assessora do Juiz	Assessora do Juiz	NÃO
<b>02.</b>	Rômulo Tiago Piedade Soares	Auxiliar Judiciário		NÃO
<b>03.</b>	João Antônio Garcia Neto	Analista Judiciário		NÃO

**2.1.2. Servidores da Secretaria/UPJ**

<b>SERVIDORES DA SECRETARIA</b>				
	<b>Servidores</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Grupo de risco</b>
<b>01.</b>	Ana do Socorro Oliveira de Jesus	Auxiliar Judiciário		NÃO
<b>02.</b>	Juarez de Souza Silva	Auxiliar Judiciário		NÃO
<b>03.</b>	Raimundo Nonato Alves Favacho	Chefe da Unidade Local de Arrecadação		SIM
<b>04.</b>	Raul Campos Silva Pinheiro	Analista Judiciário	Diretor de Secretaria	NÃO
<b>05.</b>	Ana Clara Silva Santana dos Santos	Analista Judiciário		NÃO
<b>06.</b>	Rodrigo da Silva Neri	Analista Judiciário		NÃO
<b>07.</b>	Daniele da Natividade Felício	Auxiliar Judiciário		NÃO
<b>08.</b>	Gabriel de Almeida Matos	Auxiliar Judiciário		NÃO
<b>09.</b>	Genadio Miguel Bezerra De Carvalho	Oficial de Justiça Avaliador		NÃO
<b>10.</b>	Tulio Vieira Cesar	Oficial de Justiça Avaliador		NÃO



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

O servidor RAIMUNDO NONATO ALVES FAVACHO pertence ao grupo de risco em razão da idade e ser portador de diabetes.

É feito rodízio de servidores no trabalho remoto, em conformidade com a Portaria da presidência sobre percentual de servidores no presencial.

Foi recomendado que o servidor que estiver no trabalho remoto deve, entre outras atribuições, ficar responsável pela pasta agrupadores do PJE.

### 2.1.3. Estagiários

	<b>Estagiários</b>	<b>Início do estágio</b>	<b>Grupo de risco</b>
<b>01.</b>	Samilla Balbino Moura	14/02/2020	NÃO
<b>02.</b>	Hellen Karolliny Lima Da Conceicao	12/03/2021	NÃO

### 2.1.4. Cedidos

	<b>Servidores cedidos</b>	<b>Órgão</b>	<b>Grupo de risco</b>
<b>01.</b>	-	-	-
<b>02.</b>	-	-	-

### 2.1.5. Há Promotores de Justiça atuando na unidade judicial? Identificar.

SIM.

ATUALMENTE A PROMOTORA SUBSTITUTA DRA. PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE.

### 2.1.6. Há Defensores Públicos atuando na unidade judicial? Identificar.

SIM.

ATUA NA COMARCA O DEFENSOR PÚBLICO, DR. MARCOS ANTONIO BARROSO CERQUEIRA.

## **3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA:**

**3.1. GABINETE** (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

---

alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos).

O gabinete não conta com espaço para banheiro da magistrada.  
O gabinete encontra-se mobiliado e com equipamentos de informática.

**3.2. SECRETARIA/UPJ** (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos)

Espaço físico bom, mobiliado, limpo e tendo em vista a lotação paradigma necessita de equipamento eletrônico (novo computador).

#### **4. ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA/UPJ:**

##### **4.1 CÍVEL**

**4.1.1 Qual a metodologia de trabalho empregada na Unidade (por núcleo, por tarefa, etc)? Especificar a divisão de tarefas atribuídas aos servidores.**

Por núcleo. Divisão em processos cíveis e criminais. Dentro dessa divisão há uma subdivisão de servidores para os prazos e matérias que dependem de cumprimento.

**4.1.2. Qual a periodicidade de juntada de petições e outros documentos (malote digital, email, etc.) nos processos que ainda tramitam de forma física?**

Em regra, diariamente.

**4.1.3. Há juntada diária de petições nos processos ainda em tramitação por meio físico, bem como a juntada de documentos que chegam por outra via (malote digital/e-mail da vara)? Em caso negativo, qual a periodicidade?**

Foram verificadas pendências de petições para juntada, v. 12.1, totalizando 456.

**4.1.4 Como é realizada a juntada de petições físicas e documentos por ocasião da migração/digitalização dos feitos a que se encontram vinculados?**

Se não houve a juntada pelas partes no processo virtual é realizada a digitalização das petições e posterior juntada pelo servidor.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

---

**4.1.5. Como estão identificados os processos físicos detentores de prioridade legal (réus presos, idosos, medidas cautelares urgentes, etc) e nos casos em que concedida justiça gratuita, processos incluídos nas Metas do CNJ e segredo de justiça?**

Com etiquetas coloridas:

ROSA CLARO – violência doméstica

PRETO – improbidade administrativa

VERMELHO – Preso

VERDE – Carta Precatória recebida

CINZA – Execução fiscal

AMARELO – alimentos

AZUL ESCURO – TCO

ROSA FORTE - Infância.

FALTA IDENTIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA IDOSO.

**4.1.6. Como estão identificadas as prioridades legais nos processos eletrônicos?**

Com etiquetas eletrônicas e demais funcionalidades do sistema.

**4.1.7. Os servidores e estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar os sistemas?**

SIM.

**4.1.8. Há expedientes oriundos do Tribunal de Justiça recebidos e não respondidos?**

NÃO.

**4.1.9. A Secretaria Judicial/UPJ utiliza atos ordinatórios para efeito de intimação? Todos são cadastrados nos sistemas?**

SIM. TODOS SÃO CADASTRADOS.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**4.1.10. Os documentos expedidos nos autos físicos são cadastradas nos sistemas?**

SIM.

**4.1.11. Todos os processos físicos se encontram cadastrados no Sistema Libra?**

HÁ PROCESSOS ANTIGOS – JÁ ARQUIVADOS – QUE NÃO FORAM AUTUADOS EM NENHUM SISTEMA POR CONTA DA INEXISTÊNCIA NA ÉPOCA DA DISTRIBUIÇÃO.

Foi orientado que no caso de desarquivamento, quando necessário e a pedido, deve ser feito o cadastramento no LIBRA.

**4.1.12. Antes da migração do processo físico para o PJE são atualizados os dados cadastrais de partes e advogados?**

SIM.

**4.1.13. Quando os processos migrados são recebidos em secretaria, eles passam pelo procedimento de etiquetagem?**

Não estão digitalizando /migrando processos para o PJE.

**4.1.14. O processo eletrônico migrado do Sistema Libra, antes de ser encaminhado para a primeira análise no gabinete do magistrado, é organizado em secretaria?**

SIM.

**4.1.15. É verificada a identificação de classificação da classe e assunto, conforme da Tabela Processual Unificada, do CNJ, nos processos migrados do Sistema Libra?**

Foram verificados processos paralisados há mais de 100 dias que não ocorreu modificação de classe.

**4.1.16. É realizada a alteração de fase processual no sistema nos processos que já se encontram sentenciados?**

SIM.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

---

**4.1.17. Com que frequência é realizado o procedimento de arquivamento dos feitos?**

SEMANALMENTE.

**4.1.18. Quais critérios são utilizados para a movimentação de feitos paralisados há mais de 100 (cem) dias na secretaria/UPJ?**

CRITÉRIO CRONOLÓGICO. Foram orientados quanto a necessidade de verificação do processos com ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA, os que constem classe em letras MAIUSCULAS (caso duplicidade), com carga há muito aberta para órgão externo.

**4.1.19. São fixadas metas de trabalho para cada servidor dentro das atribuições para a qual foram designados na unidade?**

SIM. V. 4.2.2

**4.1.20. Com que frequência é verificada a pasta “agrupadores” no Pje?**

BAIXA FREQUÊNCIA.

Foi realizada orientação sobre a necessidade de acesso diário.

**4.2 CRIMINAL**

**4.2.1 Qual a metodologia de trabalho é empregada na Unidade (por setor, por tarefa, etc.)?**

Já estão divididos entre setor Cível e Criminal e dentro de cada setor o serviço é dividido por TAREFA.

**4.2.2. Como são divididas as tarefas na Unidade? Descrever, resumidamente, as atividades atribuídas a cada servidor.**

**Ana do Socorro Oliveira de Jesus:** desempenha as atividades de protocolo/distribuição.

**Juarez de Souza Silva:** exerce suas atividades no cumprimento das determinações judiciais e prazos de matéria cível.

**Raul Campos Silva Pinheiro:** exerce suas atividades no cumprimento das determinações



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

judiciais e prazos de matéria cíveis/criminais e as demais atividades específicas da função de diretor.

**Ana Clara Silva Santana dos Santos:** exerce suas atividades no cumprimento das determinações judiciais e prazos de matéria criminal.

**[Rodrigo da Silva Neri:** exerce suas atividades no cumprimento das determinações judiciais e prazos de matéria cível.

**Daniele da Natividade Felício** exerce suas atividades no cumprimento das determinações judiciais e prazos de matéria cível.

**Gabriel de Almeida Matos:** exerce suas atividades no cumprimento das determinações judiciais e prazos de matéria criminal.

**Genadio Miguel Bezerra De Carvalho:** atividades de oficial de justiça.

**Tulio Vieira Cesar:** atividades de oficial de justiça.

**Raimundo Nonato Alves Favacho:** atividades específicas da UNAJ.

AS TAREFAS SE DIVIDEM RESUMIDAMENTE EM CUMPRIMENTO E PRAZOS. POR CONTA DA REDUÇÃO PRESENCIAL, EM VIRTUDE DA PANDEMIA, FOI COMUM NOS ÚLTIMOS MESES QUE OS SERVIDORES REALIZASSEM TAREFAS DIVERSAS DAS DETERMINADAS, EVITANDO ASSIM A PARALISAÇÃO COMPLETA DE CERTOS ATOS.

**4.2.3. Há juntada diária de petições nos processos ainda em tramitação por meio físico, bem como a juntada de documentos que chegam por outra via (malote digital/e-mail da vara)? Em caso negativo, qual a periodicidade?**

EM REGRA, SIM.

**4.2.4. Nos processos que possuem prioridade legal (réus presos, idosos, medidas cautelares urgentes, etc) e nos casos em que concedida justiça gratuita, processos incluídos nas Metas do CNJ e sigilo de justiça há identificação visual nas capas (processos em tramitação por meio físico) e etiquetas (processos eletrônicos)?**

SIM.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

---

**4.2.5. São adotados os modelos de despacho-mandado, despacho-carta e despacho-ofício? (Provimentos n. 003/2009 e 011/2019 da CJRMB).**

SIM.

**4.2.6. Os servidores e estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar os sistemas?**

SIM.

**4.2.7. Qual o procedimento utilizado no caso de carga rápida (em livro, registro no sistema, etc)? O número de páginas é conferido no momento da entrega dos autos físicos aos advogados (carga) e quando da devolução à Secretaria?**

NO SISTEMA. NÚMERO DE FOLHAS SEMPRE CONFERIDO NA ENTREGA E NO RECEBIMENTO.

**4.2.8. A Secretaria Judicial utiliza atos ordinatórios para efeito de intimação? Todos são cadastrados nos sistemas?**

SIM.

**4.2.9. Todas as certidões expedidas nos autos são cadastradas nos sistemas?**

SIM.

## **5. ROTINA DE TRABALHO DO GABINETE**

**5.1. Com que frequência são analisados os pedidos de tutela antecipada?**

Diariamente.

**5.2 Há pedido de tutela antecipada pendente de análise há mais de 15 (quinze) dias?**

SIM. Foram verificados no PJE 79 processos pendentes para apreciar tutela.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**5.3. Como é realizada a análise do deferimento/indeferimento do pedido de gratuidade?**

DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS JUNTADOS NOS AUTOS.

**5.4. Com que frequência o gabinete consulta o PjeCor?**

SEMANALMENTE.

Foi orientado no sentido de consulta diária, diante da natureza orientadora e disciplinar dos atos oriundos da Corregedoria.

**5.5 Com que periodicidade o magistrado se reúne com os servidores para definir a gestão da unidade?**

CONSIDERANDO A PANDEMIA, NÃO HOUVE MAIS REUNIÃO COM TODOS OS SERVIDORES. ATUALMENTE A REUNIÃO É REALIZADA COM O DIRETOR DE SECRETARIA

**5.6. A unidade traçou algum plano de ação para o ano civil vigente?**

NÃO HÁ UM PLANO DE AÇÃO ANUAL. CONTUDO, COM A CHEGADA DE NOVOS SERVIDORES, HOUVE A TRAMITAÇÃO DE TODO O ACERVO DA SECRETARIA PARA VIABILIZAR A REGULARIZAÇÃO DE TRAMITAÇÕES EQUIVOCADAS QUE FORAM DETECTADAS PELO GESTÃO JUDICIÁRIA. PARA MELHORAR A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL O FOCO TEM SIDO NAS BAIXAS E NA MOVIMETAÇÃO DOS PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS.

**5.7 Quais ações foram estabelecidas como indispensáveis no plano de ação vigente com vistas a boa gestão da unidade judicial?**

CUMPRIR AS RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL, NOTADAMENTE NA BAIXA PROCESSUAL E NA MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**5.8. Qual boa prática é utilizada pelo gabinete com vistas a elevação da produtividade?**

FOCO NOS PROCESSOS DAS METAS DO CNJ E REUNIÕES FREQUENTES PARA ALINHAR POSICIONAMENTOS.

V - 5.7.

**5.9. A publicação dos atos judiciais é realizada pelo gabinete?**

NÃO.

Foi orientado que a publicação precisa ser realizada pelo gabinete.

**6. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:**

**6.1. CÍVEL**

**6.1.1. É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente, conforme previsto no Provimento 12/2008-CJRMB ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?**

Foram verificados processos com prioridade com tramite retardado, V. 12.1. Processos com idosos postulantes, 674.

**6.1.2. O apensamento de autos que tramitam em meio físico é lançado no sistema? Não havendo mais necessidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?**

SIM.

**6.1.3. Por ocasião do arquivamento é observado o lançamento do respectivo movimento em processo porventura apenso ao principal?**

SIM.

**6.1.4. Há processos com depósito judicial sem movimentação há mais de 03 (três) anos?**

**Colocar em anexo, relatório expedido pelo SDJ.**

SIM. ANEXO I – Relatório de Depósitos Judiciais.



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Foi orientado que se identifique os processos referentes aos depósitos judiciais, dando tramitação e adotando providenciais conforme decisão judicial.

**6.1.5. Qual o número de processos paralisados aguardando estudo social, laudo pericial, exame de DNA, etc? Quais providências são adotadas diante de atraso injustificável na remessa dos referidos documentos?**

Não há controle de processos que aguardam estudo social/laudo e DNA.

**6.1.6. A Secretaria Judicial realiza a cobrança das custas judiciais quando da expedição de documentos em feitos não contemplados pela gratuidade processual?**

SIM.

**6.1.7. Com que frequência é realizada a publicação dos atos processuais na unidade?**

EM REGRA, DIARIAMENTE.

**6.1.8. De que forma são controlados os prazos processuais?**

ARMÁRIOS ESPECÍFICOS E FUNCIONALIDADES DOS SISTEMAS ELETRÔNICOS.

**6.1.9. Com relação aos processos que se encontram com carga externa, como são controlados os prazos e qual o método utilizado para solicitar a devolução dos mesmos?**

SISTEMA. REALIZAÇÃO DE ATO ORDINÁRIO PUBLICADO NO DIÁRIO.

**6.1.10. Processos fora da secretaria (listar os 5 (cinco) processos que estão há mais tempo fora da Secretaria)**

**ANEXO II – Relatório de processos com tramitação externa extraído da tela inicial do Sistema LIBRA**

	Número do processo	Data da carga e/ou remessa	Destinatário da carga e/ou remessa	Atraso (dias)
01.	00007265320098140014	02/09/2009	CASA PENAL -	4.289



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

			CAPITAO POCO	
<b>02.</b>	00007317520098140014	02/09/2009	CASA PENAL - CAPITAO POCO	4.289
<b>03.</b>	00005767220098140014	10/09/2009	CASA PENAL - CAPITAO POCO	4.281
<b>04.</b>	00001099320098140014	30/09/2009	CASA PENAL - CAPITAO POCO	4.261
<b>05.</b>	00008746420098140014	13/12/2010	MINISTERIO PUBLICO - CAPITAO POCO	3.822

**6.1.11. Os Oficiais de Justiça solicitam esclarecimentos ao magistrado quando encontram dificuldade no cumprimento da ordem judicial?**

SIM.

**6.1.12. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade?**

**Anexo III - Relatório do Mandados expedidos e não devolvidos dentro do prazo, extraído da tela inicial do sistema LIBRA.**

**Obs.: A devolução de mandados pode ser vista nos “agrupadores”, onde podem ser vistas as certidões dos oficiais de justiça e petições de advogados**

Não há controle sobre prazo de cumprimento dos mandados. Os mandados são cumpridos conforme ordem de prioridade e urgência, observando as funcionalidades do sistema e alinhado ao critério cronológico de paralisação processual.

FOI ORIENTADO QUE SE DEVE REALIZAR CONTROLE SOBRE PRAZO DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS, CONFORME PROVIMENTO CONJUNTO Nº 009/2019-CJRMB/CJCI, DJE 16.12.19.

**Lista dos 10 (dez) expedientes mais antigos pendentes de cumprimento pelos Oficiais de  
Justiça**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Número do processo	Número do documento	Data do recebimento	Nome do Oficial
0002705- 74.2014.8.14.0014	2014.01956825-26	12/06/2014	JUAREZ DE SOUZA SILVA
0000367- 64.2013.8.14.0014	2014.02026438-28	17/06/2014	JUAREZ DE SOUZA SILVA
0002449- 68.2013.8.14.0014	2014.02407592-02	23/07/2014	ANA DO SOCORRO OLIVEIRA DE JESUS
0000701- 64.2014.8.14.0014	2014.02319471-40	31/07/2014	ANA DO SOCORRO OLIVEIRA DE JESUS
0001067- 40.2013.8.14.0014	2014.02666305-57	12/08/2014	ANA DO SOCORRO OLIVEIRA DE JESUS
0001067- 40.2013.8.14.0014	2014.02445983-65	14/08/2014	JUAREZ DE SOUZA SILVA
0000738- 96.2011.8.14.0014	2014.02397705-78	14/08/2014	ANA DO SOCORRO OLIVEIRA DE JESUS
0000729- 03.2012.8.14.0014	2014.02754606-61	12/09/2014	ANA DO SOCORRO OLIVEIRA DE JESUS
0004368- 58.2014.8.14.0014	2014.03088107-16	22/09/2014	ANA DO SOCORRO OLIVEIRA DE JESUS
0002446- 79.2014.8.14.0014	2015.01422645-77	30/04/2015	JUAREZ DE SOUZA SILVA

6.1.13. A Vara utiliza os sistemas abaixo? Assinalar Sim (S) ou Não (N).

SISBAJUD ( S )

Qual a data do último acesso?

08 de março de 2021 – Espelho do sistema em anexo



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

---

**INFOJUD ( S )**

**Qual a data do último acesso?**

**16 de março de 2021 - Espelho do sistema em anexo**

**INFOSEG ( N )**

**Qual a data do último acesso?**

**Nunca houve acesso pela magistrada**

**RENAJUD ( S )**

**Qual a data do último acesso?**

**09.06.2021 - Espelho do sistema em anexo**

**SNA (Sistema Nacional de Adoção) ( )**

**Qual a data do último acesso?**

**08 DE JUNHO DE 2021**

**NAT JUS ( )**

**Qual a data do último acesso?**

**Nunca houve acesso pela magistrada**

**CNCA ( )**

**Qual a data do último acesso?**

**Não comprovado.**

**6.1.14. Quantos processos aguardam para consulta nos sistemas SISBAJUD, INFOJUD, INFOSEG, RENAJUD, SNA (Sistema Nacional de Adoção) e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa?**

**4 (quatro).**

**6.1.15. Há processos físicos em pré - conclusão em Secretaria?**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

NÃO.

## 6.2. CRIMINAL

**6.2.1. É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente conforme previsto no Provimento 12/2008-CJRMB ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?**

O PJe Criminal passou a ser utilizado desde setembro de 2020. Neste sistema são utilizadas etiquetas para fins de acompanhamento das prioridades, como Réu Preso e Carta Precatória, por exemplo.

Com relação aos processos físicos, são colocadas etiquetas coloridas para identificação das prioridades. O cumprimento de forma prioritária é estabelecido dentro de cada mês.

**6.2.2. Todos os atos processuais são lançados nos sistemas, nos casos de processos ainda em tramitação por meio físico?**

Sim.

**6.2.3. O apensamento de autos que tramitam em meio físico é lançado no sistema? Não havendo mais necessidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?**

O Diretor de Secretaria informou que em regra não era feita a baixa relativa aos apensos (como inquéritos e flagrantes), o que passou a ser feito desde março de 2021, daí ainda existirem muitos procedimentos que tramitaram em apenso ao processo principal e que ainda não receberam a devida baixa.

**6.2.4. Há processos com depósito judicial sem movimentação há mais de 03 (três) anos?**

- (§2º do art. 2º da Lei Estadual n. 6.750/2005).

SIM, Relatório na parte cível.

**6.2.5. Há processos paralisados aguardando laudo pericial, exame de DNA, etc? Em caso**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

positivo, quantos?

O Diretor de Secretaria afirma que existem processos nessa situação mas não consegue apontar o quantitativo nem quais sejam eles por não haver uma movimentação específica – nem nos processos físicos, nem nos eletrônicos – que permita essa identificação.

**6.2.6. Quais providências são adotadas diante do atraso injustificável da remessa do laudo pericial/exame?**

É feita a reiteração do ofício.

**6.2.7. A Secretaria Judicial cumpre efetivamente todas as determinações contidas na Lei n. 8.328/2015 (lei de custas), alterada pelas leis n. 8.583/2017 e 8.907/2019?**

Em regra sim, ver relatório de custas na parte cível.

**6.2.8. Há publicação diária da resenha? Em caso negativo, qual a periodicidade? É certificado nos autos o dia da publicação no Diário de Justiça Eletrônico?**

EM REGRA, SIM. DEVIDO AO EXCESSO DE TAREFAS, AS PUBLICAÇÕES SÃO REALIZADAS DE 2 EM 2 DIAS.

Nos processos físicos analisados aleatoriamente não foram identificadas as certidões de publicação.

**6.2.9. Há processos extraviados? Em caso positivo, mencionar os números. Qual a providência adotada?**

Não identificado.

**6.2.10. A Unidade adota práticas para otimização dos trabalhos? Caso positivo, quais? (Boas Práticas)**

Reorganização interna da secretaria com a identificação e colocação de etiquetas nas prateleiras e armários, bem como nas caixas (quando utilizadas).

Agilização do andamento dos processos contidos nas metas nacionais.

Julgamento e movimentação dos processos mais antigos e paralisados há mais de 100 dias.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

---

**6.2.11. O Magistrado realiza a gestão da Vara como corregedor natural mantendo o controle dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias? Há acesso constante aos dados da unidade disponíveis no Painel de Gestão Judiciária do TJPA pelo Magistrado e pelo(a) Diretor (a) de Secretaria?**

SIM. Trabalham com acesso diário ao Gestão Judiciária, inclusive utilizando as planilhas por classe com relação aos paralisados a mais de 100 (cem) dias.

**6.2.12. a) A verificação dos prazos é diária? Em caso negativo, qual a periodicidade? b) Qual a data da última verificação dos prazos? c) Quais os meios utilizados para verificação dos prazos? d) Os prazos para realização dos atos processuais a cargo da Secretaria são cumpridos (art. 228, CPC)? Em caso negativo, justifique. Art. 228. Incumbirá ao serventuário remeter os autos conclusos no prazo de 1 (um) dia e executar os atos processuais no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data em que: I - houver concluído o ato processual anterior, se lhe foi imposto pela lei; II - tiver ciência da ordem, quando determinada pelo juiz.**

Primeiramente, tem-se que o acervo de processos físicos criminais fica separado do acervo dos processos cíveis. Existe um armário próprio para controle de prazo (processos físicos), divididos em números de 01 a 31.

No caso do PJe o controle de prazo dos processos criminais é feito pela tarefa “Aguardando Prazo”, dentro da qual existem processos com etiqueta de situações específicas. Com o advento da pandemia e a existência de escala de trabalho aos servidores no expediente presencial, os servidores que estejam presencialmente trabalham nos processos físicos, enquanto que quem estiver no trabalho remoto verifica os prazos vencidos no Pje. Os servidores da secretaria justificam que, em virtude da demanda elevada de processos e a situação pandêmica não está sendo possível observar os prazos do CPC.

**6.2.13. Há controle efetivo sobre os processos que ainda tramitam em meio físico e que estão fora da Secretaria (carga)? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade?**



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Nos casos de processos com tramitação externa para advogado é feito ato ordinatório para fins de devolução dos autos no prazo de 05 (cinco) dias. Para os demais, como Ministério Público e Defensoria Pública, ainda não é feita esta cobrança.

Foi orientado que eles realizassem a cobrança dos autos físicos com tramitação externa para MP, DP e DEPOL.

**6.2.14 Processos fora da secretaria (listar os 5 (cinco) processos que estão há mais tempo fora da Secretaria)**

	<b>Número do processo</b>	<b>Data da carga e/ou remessa</b>	<b>Destinatário da carga e/ou remessa</b>	<b>Atraso (dias)</b>
<b>01.</b>	00007265320098140014	02/09/2009	CASA PENAL - CAPITAO POCO	4289
<b>02.</b>	00007317520098140014	02/09/2009	CASA PENAL - CAPITAO POCO	4289
<b>03.</b>	00005767220098140014	10/09/2009	CASA PENAL - CAPITAO POCO	4281
<b>04.</b>	00001099320098140014	30/09/2009	CASA PENAL - CAPITAO POCO	4261
<b>05.</b>	00008746420098140014	13/12/2010	MINISTERIO PUBLICO - CAPITAO POCO	3822

\*Dados fornecidos pela Secretaria da unidade correccionada extraídos do Painel de Gestão Judiciária no acervo ativo total, esclarecendo que “Casa Penal” utilizado no sistema seria a Polícia.

**6.2.15. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade? Qual a providência adotada para o caso de retardamento da prestação jurisdicional em razão de atraso e/ou não devolução de mandados?**

*Obs: Pje - A devolução de mandados pode ser vista nos “agrupadores”, onde podem ser vistos*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

*as certidões dos oficiais de justiça, e petições de advogados.*

Não há controle específico. A verificação do cumprimento desses expedientes ocorre pela ordem de prioridade, sempre observando as funcionalidades do sistema e alinhado ao critério cronológico de paralisação processual, ressalvado os feitos urgentes e prioritários.

<b>Lista de Expedientes mais antigos pendentes de cumprimento pelos Oficiais de Justiça</b>			
<b>Número do processo</b>	<b>Número do documento</b>	<b>Data do recebimento</b>	<b>Nome do Oficial</b>
<b>0002705- 74.2014.8.14.0014</b>	<b>2014.01956825-26</b>	<b>12/06/2014</b>	<b>JUAREZ DE SOUZA SILVA</b>
<b>0000367- 64.2013.8.14.0014</b>	<b>2014.02026438-28</b>	<b>17/06/2014</b>	<b>JUAREZ DE SOUZA SILVA</b>
<b>0002449- 68.2013.8.14.0014</b>	<b>2014.02407592-02</b>	<b>23/07/2014</b>	<b>ANA DO SOCORRO OLIVEIRA DE JESUS</b>
<b>0000701- 64.2014.8.14.0014</b>	<b>2014.02319471-40</b>	<b>31/07/2014</b>	<b>ANA DO SOCORRO OLIVEIRA DE JESUS</b>
<b>0001067- 40.2013.8.14.0014</b>	<b>2014.02666305-57</b>	<b>12/08/2014</b>	<b>ANA DO SOCORRO OLIVEIRA DE JESUS</b>
<b>0001067- 40.2013.8.14.0014</b>	<b>2014.02445983-65</b>	<b>14/08/2014</b>	<b>JUAREZ DE SOUZA SILVA</b>
<b>0000738- 96.2011.8.14.0014</b>	<b>2014.02397705-78</b>	<b>14/08/2014</b>	<b>ANA DO SOCORRO OLIVEIRA DE JESUS</b>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

0000729- 03.2012.8.14.0014	2014.02754606-61	12/09/2014	ANA DO SOCORRO OLIVEIRA DE JESUS
0004368- 58.2014.8.14.0014	2014.03088107-16	22/09/2014	ANA DO SOCORRO OLIVEIRA DE JESUS
0002446- 79.2014.8.14.0014	2015.01422645-77	30/04/2015	JUAREZ DE SOUZA SILVA

**6.2.16. A Vara utiliza os sistemas SISBAJUD, INFOJUD, INFOSEG, RENAJUD e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa?**

**Especifique:**

Ver as respostas constantes da parte cível.

**6.2.17. A Secretaria intima as partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp? – Resolução n. 28, de 19.12.2018 – TJPA (Institui e regulamenta, no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará, o procedimento de intimação de partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp, e dá outras providências).**

Em regra, não.

**6.2.18. Há processos em “aguardando conclusão” em Secretaria?**

Não.

**6.2.19. Está sendo efetuado nos sistemas o registro de todas as informações dos réus? (nome completo, data de nascimento, filiação, CPF, identidade e último endereço)**

Após as últimas determinações da corregedoria, sim. Está em processo de regularização.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**6.2.20. Como se dá o controle dos presos provisórios?** - *Resolução n. 66/2009-CNJ (Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão).*

É feito um acompanhamento diário através de planilha preenchida manualmente pelo gabinete da unidade. **ANEXO IV- RELATÓRIO DE PRESOS PROVISÓRIOS**

Muito embora pelo controle manual supramencionado ainda hajam processos de presos provisórios já sentenciados, no LIBRA não consta nenhum processo com presos provisórios, o que foi observado a partir da tentativa de gerar relatório de presos provisórios, na qual não é identificado nenhuma demanda.

No processo nº 0004703-14.2013.814.0014 cujo réu é preso preventivo é Samuel da Cruz Alencar foi observado que a data da prisão não estava preenchida no sistema LIBRA, o que foi realizado no dia 09.06.21.

No PJe é feito o acompanhamento através de etiqueta denominada “Réu Preso”.

**6.2.21. A Secretaria mantém relação atualizada de presos provisórios? Há processos de presos provisórios sem movimentação há mais de trinta dias? Há processos de presos provisórios tramitando há mais de 180 dias? Em caso positivo, relacioná-los para que haja o devido impulso processual.** *(Deverá a unidade encaminhar à CGJ com o relatório o último controle atualizado dos réus presos provisórios da Vara)*

A relação atualizada de presos provisórios é mantida no gabinete da magistrada.

A movimentação tem que ser observada pela análise de cada um dos processos. Não foram identificados processos de presos com atraso.

**6.2.22. A Vara utiliza os sistemas SEEU/CNJ (apenas competência para execução de pena), BNMP/CNJ, IFOPEN/SUSIPE (consulta sobre presos), INFODIP/TRE (cadastro de suspensões direitos políticos), SIEL/TER (consulta de endereços), SISTAC/CNJ (audiência de custódia), SNBA/CNJ (Bens apreendidos) e SDJ (sistema de depósitos judiciais)?**

SNBA - NÃO

SDJ – SIM



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SISTAC – SIM

INFODIP – SIM

SIEL – Em razão de ter tido atualização recente no sistema, está exigindo atualização de cadastro da magistrada.

SEEU - SIM

**6.2.23. Os mandados de prisão são cadastrados no Sistema Libra (processos que ainda tramitam em meio físico), PJE (processos eletrônicos) e no BNMP? - Resolução n. 251/2018-CNJ (Institui e regulamenta o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP 2.0, para o registro de mandados de prisão e de outros documentos, nos termos do art. 289-A do CPP, acrescentado pela Lei n. 12.403, de 4 de maio de 2011, e dá outras providências).**

SIM são cadastrados no BNMP, como foi exemplificado através do processo número nº 0800169-13.2021.814.0014.

Vide Relatório extraído do BNMP de 01.01.21 a 08.06.21.

**6.2.24. É informada no Sistema Libra/PJE a data da prisão e da soltura dos réus?**

Na consulta aos autos do processo nº 0004703-14.2013.814.0014 cujo réu é preso preventivo é Samuel da Cruz Alencar foi observado que a data da prisão não estava preenchida no sistema LIBRA, o que foi realizado no dia 09.06.21.

**6.2.25. A fiança criminal é certificada nos autos e registrada em livro próprio, em nome do afiançado e à disposição do Juízo? No recolhimento dos valores de fiança é observado o procedimento disposto na Resolução 224/2016 – CNJ?**

SIM. Mas o Diretor de Secretaria esclareceu que na maioria das vezes a fiança é resolvida ainda no âmbito da Depol.

**6.2.26. A Secretaria realiza a exclusão das partes considerando o desmembramento dos autos?**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SIM.

**6.2.27. A sentença criminal condenatória transitada em julgado é comunicada à Justiça Eleitoral?**

SIM.

**6.2.28. A Secretaria certifica em separado o trânsito em julgado para a acusação e defesa?**

SIM.

**6.2.29. Concedida a liberdade provisória é exigida a frequência mensal do preso? Em caso afirmativo, como é realizado o controle?**

SIM. POR MEIO DE LIVROS PRÓPRIOS.

**6.2.30. É cumprida a Resolução n. 162/2012 do CNJ? - (Dispõe sobre a comunicação de prisão estrangeiro à missão diplomática de seu respectivo Estado de origem).**

NÃO HÁ REGISTROS.

**6.2.31. Existem inquéritos e/ou processos envolvendo réu preso que estejam paralisados e sem andamento há mais de três meses? - art. 3º da Resolução n. 87/2009 do CNJ.**

NÃO.

**6.2.32. A Secretaria cumpre efetivamente todas as determinações contidas no Provimento Conjunto n.º 002/2021-CJRMB/CJCI? – (Dispõe sobre a destinação de bens apreendidos em procedimentos criminais e processos judiciais custodiados pelo Poder Judiciário do Estado do Pará).**

EM REGRA, NÃO. PORÉM, TEM BUSCADO ALINHAR COM A NOVA EQUIPE O CUMPRIMENTO DESSAS DETERMINAÇÕES.

Relatório de Objetos em Secretaria extraído do sistema LIBRA com um total de 117 (cento dezessete) objetos.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO V – RELATÓRIOS DE OBJETOS EM SECRETARI EXTRAÍDO DO SISTEMA LIBRA

Não foi identificado nem o cadastro e nem o acesso no Sistema Nacional de Bens Apreendidos.

**6.2.33. Com base no relatório de bens apreendidos, foi constatado o arquivamento de inquéritos policiais, procedimentos ou processos criminais sem a devida destinação de armas e objetos apreendidos? Em caso positivo, identificar os processos.**

N. do processo	Arma/Objeto vinculado	Observação/recomendação
0003183- 43.2018.8.14.0014	Duas facas	Proceder o desarquivamento, conclusão dos autos para apreciação da magistrada e devida destinação com registro no sistema LIBRA.
0000317- 48.2007.8.14.0014	Um aparelho celular Nokia	Proceder o desarquivamento, conclusão dos autos para apreciação da magistrada e devida destinação com registro no sistema LIBRA.
0000473- 31.2010.8.14.0014	Uma bermuda azul e uma preta	Proceder o desarquivamento, conclusão dos autos para apreciação da magistrada e devida destinação com registro no sistema LIBRA.
0000871- 75.2010.8.14.0014	01 (um) celular	Proceder o desarquivamento, conclusão dos autos para apreciação da magistrada e devida destinação com registro no sistema LIBRA.

**6.2.34. O controle dos prazos dos processos suspensos nos termos do art. 366 do Código de Processo Penal é verificado a cada 90 (noventa) dias conforme determina o provimento 15/2009-CJRMB? (Art. 366. Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312. (Redação dada pela Lei n. 9.271, de 17.4.1996).**

No acervo físico da unidade foi verificado que não há qualquer controle de prazo específico



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

com relação aos processos que estejam nessa situação.

Na tarefa “Processos suspensos” no PJe da unidade não existe qualquer processo criminal.

## **7. DAS AUDIÊNCIAS**

### **7.1 CÍVEIS**

#### **7.1.1 Perfil da pauta. a) Em quais dias da semana são realizadas as audiências?**

TODOS OS DIAS ÚTEIS DA SEMANA.

#### **7.1.2. Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a mesma seja efetivamente realizada?**

EM MÉDIA 6 MESES.

#### **7.1.3. De que forma estão sendo realizadas as audiências durante a pandemia?**

REGIME HÍBRIDO. PORÉM, AS PRESENCIAIS ADOTAM TODAS AS MEDIDAS DE PRECAUÇÃO.

#### **7.1.4. A Unidade possui pauta específica para projeto de conciliação?**

NÃO.

#### **7.1.5 A unidade observa o estabelecido no art. 334, do CPC, (conciliação preliminar)?**

SIM.

#### **7.1.6. A Unidade aderiu ao CEJUSC (Centro Judiciário de solução de conflitos e cidadania) - 1º Grau? Em caso positivo, houve algum impacto na pauta?**

NÃO.

#### **7.1.7. Pauta de audiências DESIGNADA**

<b>Quantidade de audiências</b>		
	<b>Conciliação</b>	<b>Instrução</b>



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

2020	176	196
2021	136	317

**7.1.8. Audiências REALIZADAS**

Quantidade de audiências		
Ano	Conciliação	Instrução
2020	70	97
2021	46	121

**7.2 CRIMINAIS**

**7.2.1 Perfil da pauta:**

- a) Em quais dias da semana há audiência?
- b) Em relação aos processos envolvendo réus presos, quantos dias na semana há audiência?
- c) Atualmente, para qual mês/ano da pauta estão sendo designadas as audiências?

A. AS AUDIÊNCIAS CRIMINAIS, ASSIM COMO AS DEMAIS, PODEM OCORRER EM QUALQUER DIA DE SEGUNDA A SEXTA. Com relação aos processos criminais, normalmente são marcados nos dias de terça-feira.

B. NÃO HÁ DIAS ESPECÍFICOS PARA ESSES CASOS, PORÉM, POR SER MATÉRIA PRIORITÁRIA, PODE OCORRER EM QUALQUER DIA DE SEGUNDA A SEXTA.

C. FEVEREIRO DE 2022. Pauta geral, não especificidade para o criminal.

**7.2.2. Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que esta seja efetivamente realizada?**

EM MÉDIA 6 MESES. Quando se trata de réu preso, é encaixado na pauta o mais rápido possível, dependendo principalmente das datas disponibilizadas pela Casa Penal em razão de que tais audiências de réus presos estão sendo realizadas por videoconferência.

**7.2.3. Audiências designadas/realizadas:**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

7.2.3.1. Quantidade de audiências designadas em 2020 e 2021, até a data da correição:

ANO	QUANTIDADE
2020	341 [LIBRA]
	448 [PJE]
2021	110 [LIBRA]
	337 [PJE]

\*Dados fornecidos pela Secretaria da unidade correccionada

7.2.3.2. Quantidade de audiências realizadas em 2020 e 2021, até a data da correição:

ANO	QUANTIDADE
2020	105 [LIBRA]
	215 [PJE]
2021	36 [LIBRA]
	207 [PJE]

\*Dados fornecidos pela Secretaria da unidade correccionada

## 8. EXECUÇÃO PENAL:

### 8.1. Existem presos sem guia de recolhimento expedida pelo Juízo sentenciante?

Em consulta, por amostragem de alguns processos em trâmite no SEEU, foi identificada a guia de recolhimento. Vide processos nº 0005195-06.2013.814.0014, 0000102-96.2012.814.0014 e 0005020-33.2015.8.06.01.21. Em 09 de junho de 2021 existem 26 (vinte e seis) processos de execução no perfil da vara correccionada no SEEU.

#### ANEXO VI – RELATÓRIO DE PENDÊNCIAS DO SEEU

Houve uma situação específica identificada com relação ao processo nº 0003544-02.2014.814.0014, em que se pode perceber existência de procedimento de execução ainda nos autos da Ação Penal, pelo que foi feita orientação quanto a correta separação entre processo de conhecimento criminal e o processo de execução, observando a Resolução 113 do CNJ.

### 8.2. Em caso de resposta positiva, foram iniciados processos de execução para esses



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

presos cuja guia não foi remetida ao juízo?

Prejudicado.

**8.3. Estão sendo expedidas as guias de internamento ou de tratamento ambulatorial no caso de cumprimento de medida de segurança?**

Não foram identificadas demandas criminais nesta situação.

**8.4. São inspecionados mensalmente os estabelecimentos penais, tomando providências para o adequado funcionamento e promovendo a apuração de responsabilidades quando for o caso?**

SIM. Delegacia de Capitão Poço.

**8.5. Foi promovida a interdição, no todo ou em parte, de algum estabelecimento penal nos 12 (doze) meses anteriores a esta correição?**

NÃO.

**8.6. Encontra-se instalado e funcionando regularmente o Conselho da Comunidade? Qual a data da última reunião do Conselho da Comunidade? (Observação: Juntar cópias das atas das reuniões do Conselho da Comunidade).**

PREJUDICADO.

**8.7. Está sendo observado o Provimento n. 01/2008-CJRMB? - (Dispõe sobre os procedimentos de inspeção judicial em estabelecimentos penais sob a jurisdição da Vara de Execuções Penais da Comarca da Capital).**

PREJUDICADO.

**8.8. Quais as entidades públicas e privadas cadastradas para realizar o acompanhamento do cumprimento das penas/medidas alternativas?**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

NÃO HÁ ENTIDADES CADASTRADAS, mas as prestações de serviços a comunidade são realizadas, na maioria, na Prefeitura Municipal de Capitão Poço, mas também existe acompanhamento feito pela Universidade Federal Rural da Amazônia.

**8.9. É observado o art. 11 do Provimento n. 03/2007 - CJRMB?** - Dispõe sobre os procedimentos inerentes à execução de penas não privativas de liberdade na Região Metropolitana de Belém. (*“Art. 11 - Ao designar a entidade ou programa para execução da pena/medida alternativa, o juízo da VEPMA, além de observar as regras da Lei de Execução Penal, deverá priorizar aquelas que se coadunem com o endereço e a atividade laboral do beneficiário, bem como os projetos instituídos pelo Tribunal de Justiça”*).

PREJUDICADO.

**8.10. É observado o art. 15 do Provimento n. 03/2007-CJRMB?** - (*“Art. 15 – O juízo da VEPMA adotará providências para garantir a regular e efetiva fiscalização das entidades credenciadas, que deverá ser realizada em período não superior a 01 ano, devendo os relatórios de fiscalização serem arquivados na Secretaria do Juízo”*).

PREJUDICADO.

**8.11. É observado o art. 16 do Provimento n. 03/2007-CJRMB?** - (*“Art. 16 – Para melhor balizamento do acompanhamento das penas/medidas pelas entidades credenciadas, a fim de sistematizar a execução e subsidiar a fiscalização judicial do cumprimento e as decisões dos incidentes que surgirem no curso da execução, deverá a VEPMA regulamentar os Procedimentos administrativos, envolvendo inclusive a equipe técnica, remetendo cópia dos atos à Corregedoria.”*)

PREJUDICADO.

**8.12. Está sendo observado o Provimento Conjunto n. 003/2013 das Corregedorias – CJRMB/CJCI?** - Regulamenta o recolhimento e destinação dos valores oriundos da aplicação de pena de prestação pecuniária, de acordo com a Resolução n. 154, de 13.07.2012, do CNJ.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

A partir do ano de 2021, os valores a título de prestação pecuniária (penas e medidas alternativas) estão sendo recolhidos em subcontas (SDJ). Mas não foi observada a destinação desses valores.

**8.13. Há banco de dados com registro dos agentes que deixaram de cumprir as penas restritivas de direito ou multa, para aplicação do art. 76, § 2º, II, da Lei Federal n. 9.099/95?**

- (*“Art. 76. Havendo representação ou tratando-se de crime de ação penal pública incondicionada, não sendo caso de arquivamento, o Ministério Público poderá propor a aplicação imediata de pena restritiva de direitos ou multas, a ser especificada na proposta. § 2º. Não se admitirá a proposta se ficar comprovado: II - ter sido o agente beneficiado anteriormente, no prazo de cinco anos, pela aplicação de pena restritiva ou multa, nos termos deste artigo”.*)

Não existe esse tipo de registro. Quando da aplicação do art. 76, é verificada a certidão de antecedentes.

**8.14. É cumprido o art. 2º da Resolução n. 162/2012, do Conselho Nacional de Justiça?**

- (*“Art. 2º Caberá ao juiz da execução penal comunicar à missão diplomática do Estado de origem do preso estrangeiro, ou, na sua falta, ao Ministério das Relações Exteriores, no prazo máximo de cinco dias: I - a progressão ou regressão de regime; II - a concessão do livramento condicional; III - a extinção da punibilidade.”*)

SEM REGISTROS.

**8.15. Há incidentes vencidos pendentes de análise na secretaria?**

Sim. Conforme informações do painel do SEEU.

**8.16. Quantos feitos há pendentes de cumprimento em secretaria?**

12 (doze): 08 (oito) términos de pena e 04 (quatro) indultos.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

8.17. Há livramento condicional ou progressão de regime vencidos no gabinete do Magistrado?

NÃO

8.18. Há incidentes pendentes de análise em gabinete?

NÃO

**9. INFÂNCIA E JUVENTUDE:**

9.1. Existem entidades de atendimento (de proteção e socioeducativas) inscritas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente? (art. 90, § 1º do ECA).

*Obs: A unidade deve apresentar relação das entidades.*

SIM. ESPAÇO DE ACOLHIMENTO LAR FELIZ.

9.2. Com que periodicidade se realiza fiscalização nas entidades de atendimento? De que forma é feito o registro das fiscalizações realizadas nas unidades de atendimento? (art. 95, do ECA).

A FISCALIZAÇÃO É REALIZADA UMA VEZ POR SEMESTRE QUANDO HÁ CRIANÇA ACOLHIDA. Não é lavrado termo de visita.

Foi orientado que seja lavrado termo de visita a entidade de acolhimento, quando realizada.

3. Qual o número de crianças e adolescentes em situação de acolhimento?

Realizada visita à casa de acolhimento, restou verificado que estavam acolhidas duas crianças da Comarca de Garrafão do Norte.

9.3.1. Existem crianças ou adolescentes acolhidos oriundos de outra unidade judiciária?

SIM. DUAS (02) CRIANÇAS.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

---

**9.4. Há crianças e adolescentes em situação de acolhimento há mais de 18 (dezoito) meses? Em caso positivo, qual o número? (art. 19, § 2º, do ECA)**

NÃO.

Em razão do sistema SNA indicar que consta criança em acolhimento, foi solicitado que se proceda a atualização do sistema.

Também em razão de possível inconsistência em razão da migração do CNA para o SNA, foi orientado que seja alimentado o sistema com os guias de desacolhimento, sendo entregue os guias de desacolhimento e desligamento.

**9.5. É realizada a reavaliação das crianças e adolescentes inseridos em programa de acolhimento familiar ou institucional a cada 03 (três) meses (art. 19, § 1º, ECA)?**

Não.

**9.6. Está sendo alimentado o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA)? Qual a data do último acesso?**

O sistema encontra-se desatualizado, constando acolhimento não mais existente. Março/2021.

**9.7. Há processo de adoção julgado e não alimentado no Sistema Nacional de Adoção?**

Sim.

**9.8. Como a Vara realiza o controle de abrigamento de crianças e adolescente?**

Por meio de listagem, aliadas com as funcionalidades oferecidas pelos sistema.

**9.9. São expedidas as guias de acolhimento/desacolhimento de crianças e adolescentes?**

SIM.

**9.10. A Vara possui equipe interprofissional?**

NÃO.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**9.11. Não possuindo equipe interprofissional, onde são produzidas as manifestações técnicas?**

SETOR INTERDISCIPLINAR DA COMARCA DE CAPANEMA.

**9.12. Como estão sendo realizados as audiências da infância e juventude e os estudos sociais no período da pandemia?**

As audiências são realizadas em regime híbrido, quando realizadas presencialmente são adotadas todas as medidas de precaução no combate ao coronavírus.

Com relação aos estudos sociais, ficam a cargo do setor interdisciplinar da comarca de Capanema

**9.13 É observado o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de destituição do pátrio poder? (art. 163, do ECA)**

Não há acompanhamento de prazo referente a natureza de ação de restituição de pátrio poder. Observado que em razão da comarca não possuir equipe interdisciplinar há um retardo no processamento dos feitos referentes a natureza de ação pois encaminhados para o setor social da comarca de Capanema.

**9.14 É observado o prazo máximo de 240 (duzentos e quarenta) dias para conclusão dos processos de adoção? (parágrafo 10, do art. 47, do ECA)**

Não, pois há casos em que há dificuldade na realização de citação/intimação e pelo fato da unidade judiciária depender do setor interdisciplinar de outra comarca.

**9.15. Como estão identificados os processos de adoção e destituição do poder familiar (por etiqueta, por tarja colorida ficada na lateral dos autos físicos, etc.)?**

Tarjas cor de rosa forte.

**9.16. Há Comissários Voluntários? Quem coordena os Comissários Voluntários?**

NÃO

**9.17. Há estabelecimento de cumprimento de medida socioeducativa? Em caso positivo,**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

especificar.

NÃO

**9.18. Os estabelecimentos de cumprimento de medida socioeducativa são inspecionados mensalmente, se adotando as providências para o seu adequado funcionamento e promovendo a apuração de responsabilidade, quando for o caso?**

PREJUDICADO

**9.19. Foi promovida a interdição, no todo ou em parte, de algum estabelecimento de cumprimento de medida socioeducativa nos 12 (doze) meses anteriores a esta correição?**

PREJUDICADO

**9.20. Está sendo alimentado o Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei?**

ANEXO VII - Relatório do CNAEL.

A partir da análise do relatório em anexo, restou informado que apenas o adolescente Maicon Costa está internado em caráter provisório, não havendo nenhum em caráter definitivo.

**9.21. Qual o número de menores internados provisoriamente? E definitivamente?**

UM PROVISORIAMENTE. NENHUM DEFINITIVAMENTE.

Processo nº 0800404-77.2021.814.0014

**9.22. Há algum adolescente com prazo de internação provisória extrapolado? (art. 108, ECA)**

Não.

**9.23. Após a prolação de sentença que aplica medida socioeducativa ao adolescente, é instaurado o processo de execução?**

Sim.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**9.24. Existem processos sentenciados sem guia de internação (provisória ou definitiva) ou guia de aplicação de medida socioeducativa expedida pelo juízo sentenciante? - Resolução n. 165/2012-CNJ – Dispõe sobre normas gerais para o atendimento, pelo Poder Judiciário, ao adolescente em conflito com a lei no âmbito na internação provisória e do cumprimento das medidas socioeducativas**

Não restou observado tal situação.

**9.25. Os autos de execução de medida socioeducativa estão instruídos com os documentos obrigatórios? (art. 39, II, da Lei 12.594/2012)**

SIM.

**9.25. As medidas socioeducativas de liberdade assistida, semiliberdade e internação são reavaliadas a cada 06 (seis) meses? (art. 42, da Lei 12.594/2012)**

NÃO.

**9.26. Há pedido de reavaliação da manutenção, da substituição ou da suspensão das medidas do meio aberto ou de privação de liberdade e do respectivo plano individual de atendimento, pendente de análise?**

NÃO.

**9.27. Há o cumprimento do disposto no art. 55, parágrafo único, da Lei 12.594/2012? (o PIA será elaborado no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias do ingresso do adolescente no programa de atendimento)**

SIM, FEITO PELAS ENTIDADES COMPETENTES(CREAS)

**9.28. Há o cumprimento do disposto no art. 56, da Lei 12.594/2012? (para o cumprimento de medidas de prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida, o PIA será elaborado no prazo de até 15 (quinze) dias do ingresso do adolescente no programa de atendimento)**

PARCIALMENTE.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**9.29. Encontram-se instalados e funcionando regularmente o Conselho da Comunidade e os Conselhos Tutelares?** – (Lei n. 7.210/84 - art. 80 - Lei n. 8.069/90 - art. 131 - Provimento n. 02/2008-CJRMB, alterado pelo Provimento n. 03/2008-CJRMB, alterado pelo Provimento n. 04/2008-CJRMB.

CONSELHO TUTELAR: SIM.

CONSELHO DA COMUNIDADE: PREJUDICADO.

**10. METAS NACIONAIS – CNJ:**

*Dados fornecidos pela secretaria da unidade*

**10.1. Meta 01/2021 – CNJ – Julgar mais processos que os distribuídos**

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 01			
Ano	Distribuídos	Julgados	Grau de cumprimento
2020 (resultado final)	843	539	63,86%
2021 (resultado parcial)	237	437	183,61%

**10.2. Meta 02/2021 – CNJ – Julgar processos mais antigos**

Identificar e julgar, até 31.12.2021, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31.12.2017.

META 02							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Total de julgados	Grau de julgamento	Grau de cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020 (resultado final)	1.191	953	548	46,01%	57,5%	643	405



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2021 (resultado parcial)	2.062	1.650	984	59,65%	47,67%	1.078	666
-----------------------------	-------	-------	-----	--------	--------	-------	-----

**10.3. Meta 04/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento dos processos contra a Administração Pública e à improbidade administrativa.**

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31.12.2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

META 04							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Julgamento	Cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020 (resultado final)	39	27	1	2,56%	3,66%	38	26
2021 (resultado parcial)	39	27	1		3,70%	38	26

**10.4. Meta 06/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento das ações coletivas.**

Identificar e julgar, até 31.12.2021, pelo menos, 60% das ações coletivas distribuídas até 31.12.2017.

META 06							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Julgamento	Cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020 (resultado final)	52	31	21	40,38%	67,31%	31	10
2021 (resultado parcial)	52	31	23	44,23%	74,19%	29	8



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

parcial)							
----------	--	--	--	--	--	--	--

**10.5. Meta 08/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres.**

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados ao feminicídio distribuídos até 31.12.2019 e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31.12.2019.

META 08							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Julgamento	Cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020 (resultado final)	113	57	59	52,21%	104,42%	54	-3
2021 (resultado parcial)	113	57	67	59,29%	118,58%	46	-10

**11. ANÁLISE DE PROCESSOS E RECOMENDAÇÕES:**

**11.1. Análise de 10 (dez) processos por amostragem. Analisar: a) regularidade dos atos processuais, b) cumprimento dos prazos e c) regularidade da cobrança das custas judiciais**

	Número do processo	Sobre quesitos (a, b, c, acima)	Observações / Recomendações
01.	0002163-52.2018.8.14.0014	a) SIM b) NÃO, pois não foi cumprida a ordem de certificação. c) SIM	Ação de Alimentos <b>Distribuição:</b> 14/04/2018 <b>O que deve ser feito:</b> Certificar o trânsito em julgado



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

02.	0000021- 65.2003.8.14.0014	a) NÃO, o mandado de prisão de fls. 167 não está cadastrado no BNMP b) NÃO, o processo está paralisado desde 07/10/2020 c) PREJUDICADO	Ação Penal Distribuição: 17/02/2003 <b>O que deve ser feito:</b> Realizar o cadastro do mandado de prisão no BNMP
03.	0007146- 59.2018.8.14.0014	a) SIM b) NÃO, tratando-se de réu preso houve demora na certificação do trânsito em julgado e expedição de guia de recolhimento definitiva, não consta nos autos físicos da publicação da sentença c) PREJUDICADO	Ação Penal <b>Distribuição:</b> <b>Data da prisão:</b> 22/11/2018 Data de fuga: 19/08/2019 Recaptura: 03/10/2019 <b>O que deve ser feito:</b> Regularização dos atos processuais.
04.	0004626- 05.2013.8,14.0014	a) SIM b) NÃO, processo se encontra paralisado aguardando o cumprimento dos termos da sentença, além de não constar a certidão de publicação da sentença dos autos físicos c) PREJUDICADO	Ação Penal <b>Distribuição:</b> 23;05/2015 <b>O que deve ser feito:</b> Regularização dos atos processuais



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

05.	0003210- 26.2018.8.14.0014	a) SIM b) NÃO, processo parado a mais de 100 dias. c) SIM	Ação de Alimentos <b>Distribuição:</b> 11/04/2018 <b>O que deve ser feito:</b> Verificar a devolução do mandado de intimação pelo Oficial de Justiça.
06.	0004455- 09.2017.8.14.0014	a) SIM b) SIM c) PREJUDICADO	Ação Procedimento do Juizado Especial Cível. <b>Distribuição:</b> 12/04/20017 <b>O que deve ser feito:</b> Processo Regular
07.	0005525- 61.2017.8.14.0014	a) SIM b) NÃO, paralisado desde 14/06/2018 c) PREJUDICADO	Ação penal tribunal do Juri <b>Distribuição:</b> 06/11/2017 <b>O que deve ser feito:</b> Dar cumprimento à última decisão.
08.	0003650- 85.2019.8.14.0014	a) SIM b) SIM c) PREJUDICADO	Ação Penal O que deve ser feito <b>Distribuição:</b> 20/09/2019 <b>Prisão:</b> 20/09/2019 Soltura apenas do réu Alan Oliveira de Souza O que deve ser feito: Processo Regular
09.	0123450- 49.2015.8.14.0014	a) SIM b) NÃO, processo paralisado desde 09/03/2020 c) PREJUDICADO	Ação penal <b>Distribuição:</b> 14/06/2016 O que deve ser feito: Promover o impulso processual



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

10.	0002788- 51.2018.8.14.0014	a) SIM b) NÃO, processo paralisado desde 02/04/2020 c)	Ação penal Distribuição: 30/04/2018 O que deve ser feito: Promover o impulso processual

11.	Análise do Processo mais antigo da Infância e Juventude. 0001051- 57.2011.8.14.0014	a) SIM b) Não, pois não foi cumprida a ordem de apensamento. c) PREJUDICADO	<b>Distribuição:</b> 17/11/2011 <b>Resumo:</b> Processo com andamento regular até o momento do último despacho em 17/10/2018 <b>O que deve ser feito:</b> Cumprimento do despacho que determina o apensamento dos autos ao Processo nº 0009578-22.2016.8.14.0014 e remessa ao Ministério Público
-----	---	---	---

**11.2. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Carta Precatória expedida.**

	Número do processo	Data da Remessa	Juízo Deprecado	Observações / Recomendações
01.	0003264- 31.2014.8.14.0014	08/09/2015	Comarca de Castanhal	Expedição de mandado pelo próprio sistema LIBRA, para oficiar para solicitar informações sobre o



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

				cumprimento.
<b>02.</b>	0010119- 55.2016.8.14.0014	17/05/2021	Comarca de Castanhal	Processo Regular
<b>03.</b>	0005603- 942013.8.14.0014	06/09/2017	Comarca de Belém	Expedição de mandado pelo próprio sistema LIBRA, para oficiar para solicitar informações sobre o cumprimento.
<b>04.</b>	0006846- 97.2018.8.140014	06/11/2018	Comarca de Ourém	Processo em situação regular.
<b>05.</b>	000802- 14.2008.8.14.0014	28/05/2021	Comarca de São Paulo	Dentro do Prazo, para o cumprimento

Observar: data de remessa, meio de remessa, prazo de cumprimento e cobrança de cumprimento e devolução.

**11.3. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Cartas Precatórias recebidas.**

	<b>Número do processo</b>	<b>Data da Distribuição</b>	<b>Juízo Deprecante</b>	<b>Observações / Recomendações</b>
<b>01.</b>	0001743- 12.2018.8.14.0014	05/03/2018	Comarca de Ourém	Atualizar informações ao Juízo Deprecado acerca Do acompanhamento da medida imposta
<b>02.</b>	0005523- 57.2018.8.14.0014	26/07/2018	Comarca de garrafão do Norte	Certificar e devolução da Carta Precatório.
<b>03.</b>	0000161-74- 2018.8.14.0014	12/06/2018	Comarca de Marabá	Certificar e devolução da Carta Precatório
<b>04.</b>	0000488- 82.2019.8.14.0014	15/02/2019	Comarca de Acará	Processo regular.
<b>05.</b>				

Observar: expedição do mandado e/ou documento, cumprimento do mandado, obediência ao



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

prazo de cumprimento.

**11.4. Análise dos 10 (dez) processos mais antigos em tramitação na unidade**

	Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
01.	0000004-16.1972.8.14.0014	23/03/2021	<b>Tipo de Ação:</b> Inventário/Partilha <b>Resumo:</b> Processo paralisado por ausência de impulso da parte requerente. <b>Último:</b> Sentença 23/03/2021. <b>Recomendação:</b> Publicar, certificar e arquivar com baixa processual.
02.	0000022-66.1974.814.0014	23/03/2021	<b>Tipo de Ação:</b> Inventário Negativo. <b>Resumo:</b> Processo paralisado por ausência de impulso da parte requerente. <b>Último despacho:</b> 23/03/2021 <b>Recomendação:</b> Publicar, certificar e arquivar com baixa processual.
03.	0000025-84.1975.814.0014	24/03/2021	<b>Tipo de Ação:</b> Execução de Título Extrajudicial <b>Resumo:</b> Processo paralisado por ausência de impulso da parte requerente. <b>Último despacho:</b> Sentença 23/03/2021. <b>Recomendação:</b> Publicar, certificar e arquivar com baixa processual.
04.	0000044-90.1975.8.14.0014	24/03/2021	<b>Tipo de Ação:</b> Execução de Título Extrajudicial. <b>Resumo:</b> Processo paralisado por ausência de impulso da parte requerente. <b>Último despacho:</b> Sentença 24/03/2021.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

			<b>Recomendação:</b> Publicar, certificar e arquivar com baixa processual.
05.	0000004-06.1978.8.14.0014	24/03/2021	<b>Tipo de Ação:</b> Execução de Título Extrajudicial. <b>Resumo:</b> Processo paralisado por ausência de impulso da parte requerente. <b>Último despacho:</b> Sentença 23/03/2021 <b>Recomendação:</b> Publicar, certificar e arquivar com baixa processual.
06.	0000005-88.1978.8.14.0014	24/03/2021	<b>Tipo de Ação:</b> Execução de Títulos Extrajudiciais <b>Resumo:</b> Processo paralisado por ausência de impulso da parte requerente. <b>Último despacho:</b> Sentença 24/03/2021 <b>Recomendação:</b> Publicar, certificar e, após arquivamento com baixa processual.
07.	0000068-79.1979.8.14.0014	24/03/2021	<b>Tipo de Ação:</b> Execução de Títulos Extrajudiciais <b>Resumo:</b> Processo paralisado por ausência de impulso da parte requerente <b>Último despacho:</b> Sentença 24/03/2021 <b>Recomendação:</b> Publicar, certificar e arquivar com baixa processual.
08.	0000126-82.1979.8.14.0014	23/03/2021	<b>Tipo de Ação:</b> Inventário <b>Resumo:</b> Processo paralisado por ausência de impulso da parte requerente



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

			<b>Último despacho:</b> Sentença 23/03/2021 <b>Recomendação:</b> Publicar, certificar e arquivar com baixa processual.
09.	0000166-64.1979.8.14.0014	23/03/2021	<b>Tipo de Ação:</b> Divórcio Litigioso <b>Resumo:</b> Processo paralisado por ausência de impulso da parte requerente <b>Último despacho:</b> Sentença 23/03/2021 <b>Recomendação:</b> Publicar, certificar e arquivar com baixa processual.
10.	0000022-22.1981.8.14.0014	23/03/2021	<b>Tipo de Ação:</b> Inventário Negativo <b>Resumo:</b> Processo paralisado por ausência de impulso da parte requerente <b>Último despacho:</b> Sentença 23/03/2021 <b>Recomendação:</b> Publicar, certificar e arquivar com baixa processual.

**11.5. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, relativos à Improbidade Administrativa e/ou crimes contra a Administração Pública.**

	Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
01.	0000848-37.2007.8.	01/06/2021	<b>Tipo de Ação:</b> Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa. <b>Resumo:</b> Processo sentenciado. Acordão proferido. Certidão de trânsito em Julgado.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

			<b>Recomendação:</b> Remessa ao Ministério Público
<b>02.</b>	0000029-27.2012.8.14.0014	31/05/2021	<b>Tipo de Ação:</b> Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa. <b>Resumo:</b> Processo sentenciado. Acórdão proferido. Despacho ao MP. <b>Recomendação:</b> Cumprimento do Despacho proferido em 12/01/2018 às fls. 250. observando ultrapassado o prazo de mais de 100 dias.
<b>03.</b>	0000984-48.2018.8.14.0014	19/02/2018	<b>Tipo de Ação:</b> Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa. <b>Resumo:</b> Despacho determinando a manifestação do réu, e após manifestação Ministério Público em 19/02/2018. <b>Recomendação:</b> Remessa ao Ministério Público.
<b>04.</b>	0007959-57.2016.8.14.0014	02/06/2021	<b>Tipo de Ação:</b> Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa. <b>Resumo:</b> Despacho de



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

			<p>intimação da autora, para regularizar o polo passivo da demanda.</p> <p><b>Recomendação:</b> Cumprimento do despacho proferido em 17/11/2018, observando ultrapassado o prazo de mais de 100 dias.</p>
05.	0000501-18.2018.8.14.0014		<p><b>Tipo de Ação:</b> Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa.</p> <p><b>Resumo:</b> Despacho determinando a manifestação do réu, e após manifestação Ministério Público em 19/02/2018.</p> <p><b>Recomendação:</b> Remessa ao Ministério Público.</p>

**11.6. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, quanto à vinculação de bens apreendidos vinculados ao processo sem destinação.**

	Número do processo	Observações quanto ao exame
01.	0002508-51.2016.8.14.0014	Consta um protetor solar aberto, colônia, telefone celular e outros objetivos vinculados ao processo. Em 23/04/2021 foi declarado o perdimento dos bens apreendidos, sendo que ainda não foi realizada a devida destinação no sistema LIBRA.
02.	0002449-63.2016.8.14.0014	Consta telefone celular e relógios vinculados ao processo.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		Existe decisão nos autos requerendo a manifestação do MP em relação aos referidos objetos.
03.	0000104-61.2015.8.14.0014	Consta um telefone celular vinculados ao processo. Fazer conclusão da demanda.
04.	0004426-56.2017.8.14.0014	Consta um Pendrive como objeto vinculado ao processo. Fazer conclusão da demanda.
05.	0006367-07.2018.8.14.0014	Consta um aparelho de som Panasonic como objeto vinculado ao processo. Fazer conclusão da demanda.

**11.7 Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, relativos a infância e juventude.**

	Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
01.	0002586-45.2016.8.14.0014		Ação de Adoção Data do envio: 26/05/2021 Providências solicitadas: Encaminhamento de documentação para ao setor Interdisciplinar da Comarca de Capanema/Pa para a realização de estudo social no presente feito.
02.	0000241-48.2012.8.14.0014		Ação de Adoção <b>Data do envio:</b> 24/05/2021 <b>Providências solicitadas:</b> Encaminhamento de documentação para ao setor Interdisciplinar da Comarca de Capanema/Pa para a realização de estudo social no



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

			presente feito
03.	0000375-75.2021.8.14.0014		Ação de Guarda com pedido Liminar. <b>Data do envio:</b> 24/05/2021 <b>Providências solicitadas:</b> Encaminhamento de documentação para ao setor Interdisciplinar da Comarca de Capanema/Pa para a realização de estudo social no presente feito.
04.	0008439-35.2016.8.14.0014		Medida de Proteção à Criança e Adolescente. <b>Data do envio:</b> 24/05/2021. <b>Providências solicitadas:</b> Solicitação de realização de estudo em relação aos menores Maria Dávylle Mendes Cruz e Keliane Cassiana Mendes.
05.	0013999-43.2017.8.14.0039		Medida de Proteção à Criança e Adolescente. <b>Data do envio:</b> 17/05/2021 <b>Providências solicitadas:</b> Encaminhamento de documentação para ao setor Interdisciplinar da Comarca de Capanema/Pa para a



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

			realização de estudo social no presente feito
--	--	--	---

06.	0006138-18.2016.8.14.0014		Ação de Guarda <b>Data do envio:</b> 14/05/2021 <b>Providências solicitadas</b> Encaminhamento de documentação para ao setor Interdisciplinar da Comarca de Capanema/Pa para a realização de estudo social no presente feito.
07.	0000644-41.2017.8.14.0014		Ação de Guarda <b>Data do envio:</b> 14/05/2021 <b>Providências solicitadas</b> Encaminhamento de documentação para ao setor Interdisciplinar da Comarca de Capanema/Pa para a realização de estudo social no presente feito.
08.	0035448-06.2015.8.14.0014		Ação de Guarda <b>Data do envio:</b> 17/05/2021 <b>Providências solicitadas</b> Encaminhamento de documentação para ao setor Interdisciplinar da Comarca



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

			de Capanema/Pa para a realização de estudo social no presente feito.
09.	0001843-64.2018.8.14.0014		Ação de Adoção <b>Data do envio:</b> 14/05/2021 <b>Providências solicitadas:</b> Encaminhamento de documentação para ao setor Interdisciplinar da Comarca de Capanema/Pa para a realização de estudo social no presente feito

## 12. DADOS ESTATÍSTICOS:

*Dados fornecidos pela Secretaria da unidade*

### 12.1. LIBRA:

<b>Processos em tramitação na Unidade</b>	<b>3.616</b>
<b>Processos fora da Unidade (MP, DP, Advogado, outros)</b>	<b>154</b>
<b>Mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30/60 dias</b>	<b>161</b>
<b>Processos redistribuídos - ano 2021 (até a data da realização da correição)</b>	<b>5</b>
<b>Processos arquivados definitivamente em 2020</b>	<b>1.273</b>
<b>Processos arquivados definitivamente em 2021 (até a data da realização da correição)</b>	<b>507</b>
<b>Processos sem movimentação há mais de 100 dias</b>	<b>2.017</b>
<b>Processos conclusos ao gabinete há mais de 100 dias</b>	<b>110</b>
<b>Processos com idosos postulantes</b>	<b>674</b>
<b>Sentenças homologatórias de acordo em 2020</b>	<b>17</b>
<b>Sentenças homologatórias de acordo em 2021 (até a data da realização da correição)</b>	<b>25</b>
<b>Total de petições pendentes de juntada</b>	<b>456</b>
<b>Quantas sessões de Júri foram designadas em 2020?</b>	<b>00</b>
<b>Quantas sessões de júri foram realizadas em 2020?</b>	<b>00</b>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Quantas sessões de júri estão designadas para 2021 (até a data da realização da correição)?	00
Quantas sessões de júri foram realizadas em 2021 (até a data da realização da correição)?	00

12.2. PJE:

Acervo: total de processos e procedimentos não arquivados definitivamente na data da abertura da correição.	1.822
Acervo processual: total do acervo, com exceção dos itens das seguintes classes judiciais: carta, inquérito policial, notificações ou interpelações.	1.323
Processos novos em 2020	816
Processos novos em 2021	252
Processos arquivados definitivamente em 2020	531
Processos arquivados definitivamente em 2021 (até a data da realização da correição)	282
Processos com prioridade em andamento – idoso	
Processos com prioridade em andamento – idoso maior de 80 anos	
Processos com prioridade em andamento – infância e juventude	
Processos conclusos há mais de 100 dias	7
Sentenças proferidas em 2020	362
Sentenças proferidas em 2021 (até a data da realização da correição)	621
Sentenças homologatórias de acordo em 2020	46
Sentenças homologatórias de acordo em 2021 (até a data da realização da correição)	50
Processos paralisados há mais de 100 (cem) dias em secretaria	136

13. **ASPECTOS ORGANIZACIONAIS:**

13.1. O Gestor da Unidade tem identificado dentre o corpo de servidores a existência de problemas de saúde, física e mental?

Não

13.2. Há servidores em teletrabalho?

NÃO.

13.3. Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SIM.

**14. CORREIÇÕES ANTERIORES:**

**14.1. Data da última correção ordinária realizada pela Corregedoria:**

15 a 18 de fevereiro de 2016 (v. Proc. 2016.7.001806-5)

**14.2. Existem registros de recomendações na correção ordinária anterior realizada pela Corregedoria?**

SIM.

**14.3. Os problemas identificados na correção ordinária anterior ainda persistem?**

Em partes. Ofício nº 013/2021-GJCP, datado de 10/02/21.

**Principais pontos:**

**A SECRETARIA**

**Baixa processual/identificação de prioridades legais/correta qualificação no LIBRA/intimação do Ministério Público e defensoria Pública nas condenações penais e correlatas guias de execução e recolhimento, com juntada nos autos/distribuição de tarefas entre os servidores/identificação DOS PROCESSOS COM VALORES DEPOSITADOS EM CONTA/ dar cumprimento nas cartas precatórias recebidas/ cobrança de mandados não cumpridos no prazo.**

**GABINETE:**

**Cumprimento das Metas nacionais**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**14.4. Identifique as recomendações não cumpridas**

**Principais pontos:**

**A SECRETARIA**

**baixa processual/identificação de prioridades legais/correta qualificação no LIBRA/intimação do Ministério Público e defensoria Pública nas condenações penais e correlatas guias de execução e recolhimento, com juntada nos autos/distribuição de tarefas entre os servidores/identificação DOS PROCESSOS COM VALORES DEPOSITADOS EM CONTA/ dar cumprimento nas cartas precatórias recebidas/ cobrança de mandados não cumpridos no prazo.**

**GABINETE:**

**Cumprimento das Metas nacionais**

**14.5. É cumprido o art. 11 do Provimento n. 004/2001 – CJCI? Identificar a data da última correição ordinária periódica e magistrado responsável: - (Art. 11 - Anualmente, nos primeiros dias do mês de dezembro, o Juiz realizará a Correição Ordinária em sua Comarca ou Vara)**

**SIM. 15-18 15/10/2020 a 20/11/2020. CAROLINE SLONGO ASSAD.**

**15. PONTOS PARA ANÁLISE:**

1. O prédio apesar de recém reformada apresenta única entrada e saída e o gabinete da magistrada não conta com banheiro;
2. Necessidade que os servidores assistam os vídeos autoinstrutivos de utilização dos sistemas;
3. A Unidade apresenta elevado acervo físico de feitos distribuídos anteriormente a 31/12/2017, justificando a necessidade de plano de ação específico, para julgamento de 666 processos, em vista o cumprimento Meta 2 das Metas Nacionais para o ano de 2021;
4. Processos com prioridade absoluta (adoção) encontram-se paralisados por falta de estudo social, havendo sido remetidos à Comarca de Capanema pois a Comarca de Capitão Poço não conta com equipe multidisciplinar;
5. Foram verificadas 456 petições físicas aguardando juntada;
6. O processo eletrônico não apresenta etiqueta para prioridade idoso;
7. Necessidade de priorizar os feitos envolvendo criança/adolescente, bem como



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

- idosos;
8. Verificados feitos com valores referentes a processos judiciais em depósito há mais de 3 anos;
  9. Não há controle de prazo com relação mandados, envio ao setor social de Capanema, vista ao MP, advogados, defensoria pública e envio a delegacia;
  10. Não realiza acesso ao NAT jus nas demandas de saúde
  11. Necessidade de atualizar a tramitação externa dos processos identificados 6.1.10, 6.1.12, caso confirmados, solicitar devolução;
  12. Necessidade de correta alimentação do sistema para atualização da planilha PP + 100 nos feitos que foi realizada tramitação interna de “Remessa ao Tribunal”, quando deveria ter sido realizada tramitação externa “Ao tribunal em grau de recurso”;
  13. Necessidade de dar baixa nos processos arquivados;
  14. Necessidade de publicação de atos judiciais, e na hipótese de sentença lançamento de certidão de trânsito em julgado;
  15. Verificados flagrantes e inquéritos em situação ativa no entanto a correlata ação penal encontrava-se arquivada;
  16. Necessidade de redesignação de audiência cível não realizada ou finalizada no próprio termo de audiência, com ciência aos presentes;
  17. Necessidade de realização de ações periodicamente que enseje incentivo à conciliação, buscando a designação de conciliador para pauta de audiência dessa natureza;
  18. Necessidade de realizar a atualização do SNA;
  19. Necessidade de reavaliação de criança e adolescente inseridas em programa de acolhimento familiar a cada 3 meses;
  20. Diante de extensa pauta de audiência, designar espaço com equipamento de informática e solicitando link para juízo deprecante proceder oitiva ou depoimento pessoal diretamente por vídeo conferência;
  21. Encaminhar os processos físicos referentes a Meta 4 para o grupo de trabalho que providenciará a digitalização e virtualização do processos para o PJE;
  22. Necessidade de atuar nos processos cíveis paralisados há mais de 100 dias no gabinete e em especial os pendentes de apreciação de tutela;
  23. Constatada ação penal tramitando com classe de flagrante e/ou inquérito;
  24. Necessidade de correta alimentação do sistema para atualização da planilha PP + 100 nos feitos relativos a inquérito posto que realizada somente a tramitação interna, quando deveria ter sido tramitação externa;
  25. Necessidade de destinação de bens apreendidos, conforme provimento nº 002/2021- CJRM/CJCI;
  26. Necessidade observar, art. 12, provimento nº 02/2015- CRMB/CJCI, que dispensa carta precatória para cumprimento em outras Unidades Judiciais do Estado, em atos não expropriatórios;
  27. Atualizar a tramitação externa dos processos identificados nos itens 6.2.14 e 6.2.15, com relação os mandados mais antigos que constam em aberto a devolução, cobrando o cumprimento, em sendo o caso, e cargas externas de autos sem retorno dos mesmos, e na hipótese dos autos encontrarem-se fora de secretaria determinar a



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

devolução;

28. Existência de valores em sub conta decorrente de verbas oriundas da arrecadação de prestação pecuniária, necessidade de observar Resolução 154-CNJ e Provimento Conjunto nº 03+2013-CRMB\CJCI;
29. Necessidade de controle de registro de de agentes que deixaram de cumprir penas restritivas ou de multa, na forma art. 76, § 2º, II Lei 9.099\95.

**16. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS:**

ANEXO I – RELATÓRIO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS  
ANEXO II – RELATÓRIO DE PROCESSOS COM TRAMITAÇÃO EXTERNA  
EXTRAÍDO DA TELA INICIAL DO SISTEMA LIBRA  
ANEXO III – RELATÓRIO DE MANDADOS EXPEDIDOS E AINDA NÃO  
DEVOLVIDOS EXTRAÍDO DA TELA INICIAL DO SISTEMA LIBRA.  
ANEXO IV- RELATÓRIO DE PRESOS PROVISÓRIOS  
ANEXO V – RELATÓRIOS DE OBJETOS EM SECRETARI EXTRAÍDO DO SISTEMA  
LIBRA  
ANEXO VI- RELATÓRIO DE PENDÊNCIAS NO SEEU  
ANEXO VII – RELATÓRIO CNACL  
ANEXO VIII – RELATÓRIO DA ARRECADAÇÃO (CUSTAS)  
ANEXO IX – ESPELHOS COM REGISTROS DE CONSULTAS A SISTEMAS PELO  
GABINETE.

Belém, Pa, 18 de junho de 2021.

SILVIA MARA BENTES  
DE SOUZA COSTA:4596

Assinado de forma digital por  
SILVIA MARA BENTES DE SOUZA  
COSTA:4596  
Dados: 2021.07.01 09:14:44 -03'00'

SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

---

LORENA RAMOS VALE

Analista judiciária